PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 06176/10

Autor: FRANKLIN CAPISTRANO
Data: 31/12/2010
Classif.: OUTROS
Ementa:

Dispõe sobre instituição de ***Dom Antônio Felipe Camarão***. como ***Herói Público Municipal*** no âmbito do município do Natal.

Texto:

A PREFEITA MUNICIPAL DO NATAL;
Faço saber que a Câmara Municipal do Natal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica instituído como ***Herói Público Municipal***, a ***Dom Antônio Felipe Camarão (Felipe Camarão)***, no âmbito do Municípío do Natal.

Parágrafo Único - A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo Municipal, através de seu órgão competente.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 02 de dezembro de 2010.

Dickson Nasser - Presidente
Albert Dickson - Primeiro Secretário
Júlio Protásio - Segundo Secretário

Publicada no Diário Oficial do Município de: 04 de janeiro de 2010.